

A CIDADE

A Cidade de Dois Irmãos está situada nos primeiros degraus da subida da serra gaúcha, numa altitude média de 175 metros, posição que lhe conferiu a designação "Portal da Serra". Município integrante do Vale do Rio Feitoria, afluente do Rio Caí; sua história está ligada à colonização alemã no estado, parte da antiga Colônia de São Leopoldo, instalada em 1824. O município ainda preserva a característica original de região agrícola, com o domínio de pequenas propriedades voltadas à policultura. Lugar com boa qualidade de vida e um povo pacífico e trabalhador, onde sente-se que a história, o turismo e o desenvolvimento caminham juntos. Como 4º produtor no Estado e 5º em exportação no Brasil, Dois Irmãos tem a indústria do calçado importante riqueza econômica, colaborando com o desenvolvimento do Rio Grande do Sul.



O TERRENO

O terreno está localizado junto ao limite municipal entre as cidades de Dois Irmãos e Ivoti. Essa localização atende ao requisito das diretrizes da arquitetura penal do Ministério da Justiça ao qual se refere que os complexos ou estabelecimentos penais não devem, de modo geral, ser situados em zona central da cidade. A área total do lote é de pouco mais de 80300 m², mas a região que será utilizada está no setor mais a oeste do terreno e compreende uma região de aproximadamente 16500 m². Visto que o mesmo manual disponibilizado pelo Ministério da Justiça também orienta para a utilização de um terreno que admita a ampliação do complexo penitenciário, a escolha do lote também está fundamentada pelo fato de ser região de propriedade da prefeitura municipal de Dois Irmãos. Além disso, Dois Irmãos tem proximidade com outras cidades que não possuem espaços de detenção além de fácil acesso via br 116. Quanto ao regime urbanístico, o lote está inserido em zona conhecida por macrozona de qualificação urbana, onde as atividades são predominantemente rurais, mas com tendência de desenvolvimento e crescimento urbano.

O TEMA

O ambiente carcerário brasileiro é catastrófico. Pessoas em condições sub humanas em espaços que são verdadeiras masmorras. Direitos humanos não existem e o comando é exercido pela própria criminalidade na maioria das casas de detenção. A superlotação chega a números absurdos e a tendência é de piora em anos futuros. Em muitos casos, a infra estrutura dos presídios é tão precária que a única "solução" é exercer a demolição dessas edificações. Por isso, esse projeto abraça o desafio de propor uma Cadeia Pública na cidade de Dois Irmãos - RS.

A JUSTIFICATIVA

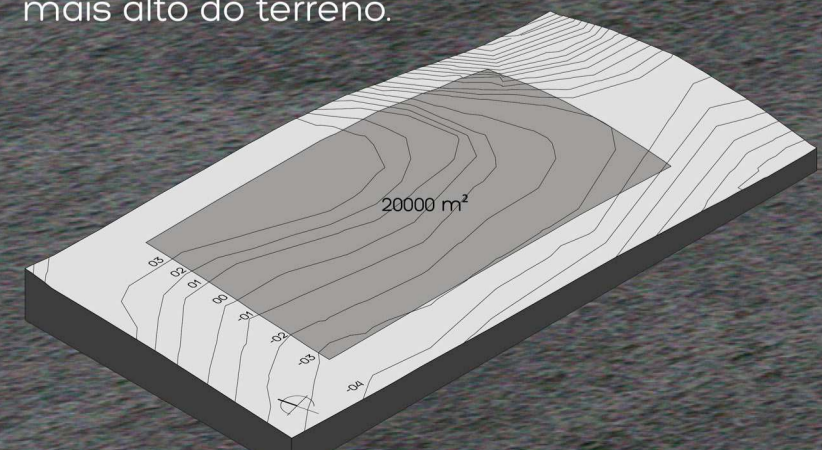
A lei de execuções penais, em seu artigo 103 afirma que cada comarca de justiça deve ter ao menos uma Cadeia Pública. Estes espaços são destinados a presos em caráter provisório, ou seja, sem condenação. A cidade de Dois Irmãos possui uma comarca mas não uma cadeia pública. Portanto o projeto a seguir toma como base a legislação vigente. O terreno fica na fronteira desta cidade com Ivoti, RS. A escolha do local também segue orientações das diretrizes da arquitetura penal que apontam para a necessidade do terreno ser em região periférica.

A EDIFICAÇÃO

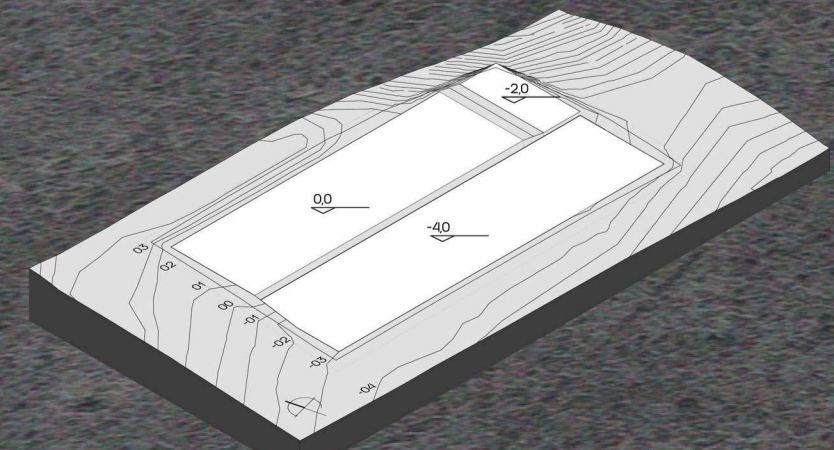
O princípio fundamental deste projeto foi a ideia de promover espaços abertos cercados pela edificação, uma característica encontrada em edifícios escolares. Aliado a isso, os detentos contam com maior capacidade espacial de vivência, ou seja, mais área disponível para cada interno. Em um terreno com área equivalente a esta proposta, os presídios construídos atualmente abrigam cerca de 500 a 700 pessoas. A Cadeia Pública de Dois Irmãos tem capacidade para 170 presos provisórios. As casas de detenção edificadas recentemente tem como característica também a implantação do tipo "espinha de peixe", o que reduz drasticamente a interação dos detentos com espaços abertos.



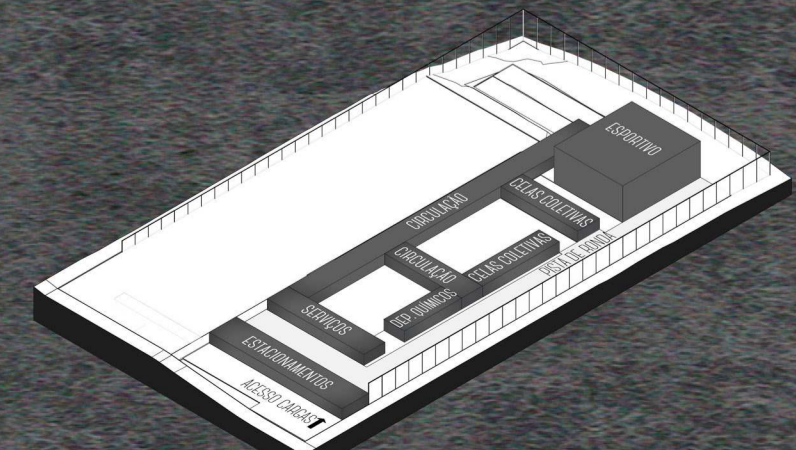
01. A prefeitura de Dois Irmãos, RS possui uma área de 80000 m² na divisa com Ivoti. Para o projeto da Cadeia Pública no lote, será utilizado apenas uma parte que corresponde a 20000 m², área que tem menor diferença topográfica do local. São aproximadamente 7 metros entre o setor mais baixo e o ponto mais alto do terreno.



02. A área onde será implantada a cadeia pública é um dos lugares mais altos da cidade. Para acomodar-se a topografia, foi projetado a divisão em três plataformas em níveis diferentes. Isso resulta na otimização de processos de movimentação de terra.



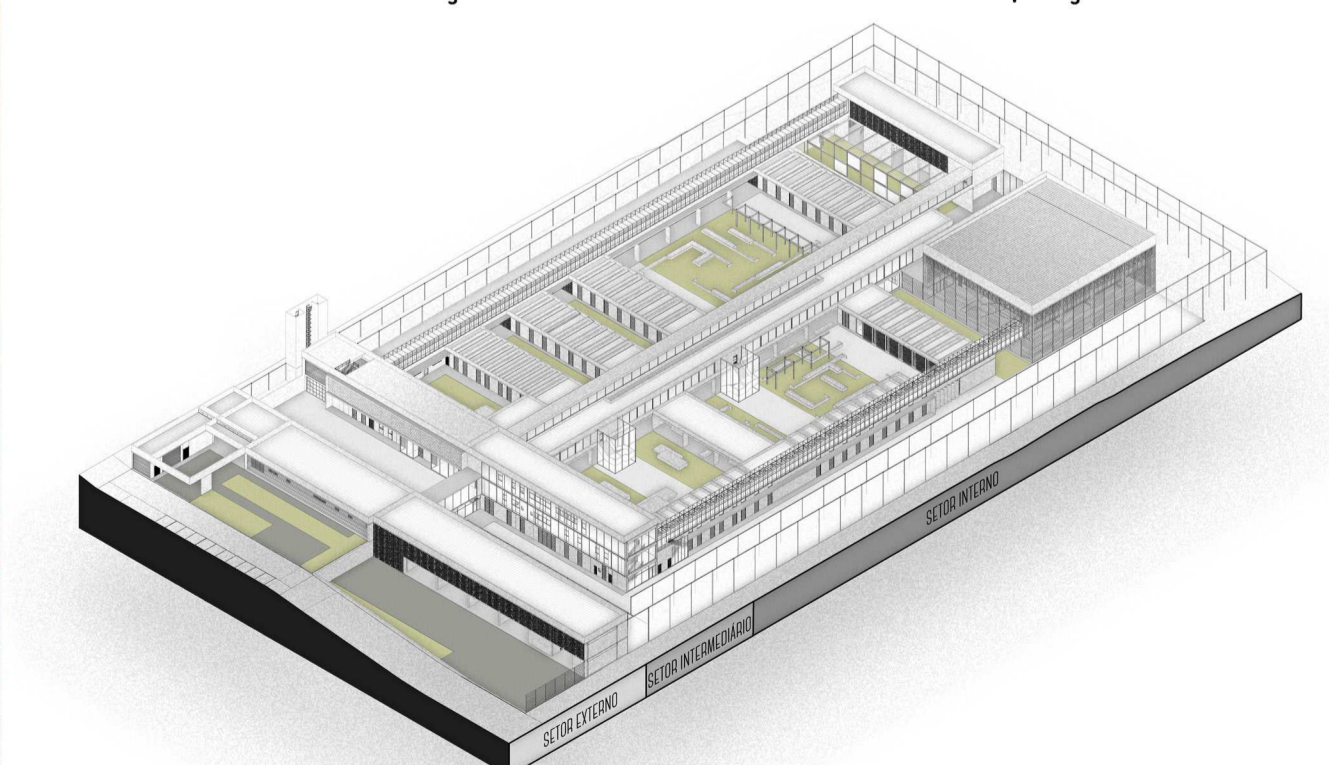
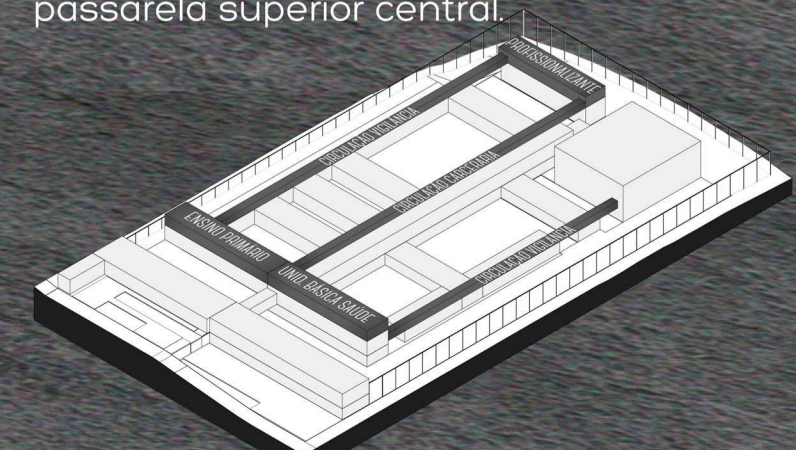
03. No primeiro nível estão setores de estacionamento, serviços, centro esportivo, conjunto de celas coletivas e celas para dependentes químicos. A edificação ocupa espaços periféricos para oferecer pátios internos abertos aos presos das unidades carcerárias.



04. No pavimento acima estão as áreas de acesso de visitantes, setor administrativo e agentes penitenciários. No bloco seguinte é feito o recebimento de detentos e o atendimento jurídico dos mesmos. No setor interno estão celas coletivas, celas especiais, núcleos de espaços abertos e área de trabalho.



05. No nível mais alto ficam setores de grande importância para os detentos e sociedade como um todo: educação e saúde. No bloco intermediário ficam as salas de ensino primário. Ao lado está a unidade de saúde básica. No oposto fica o setor de ensino profissionalizante, conectados por passarela superior central.



PRÊMIO IAB RS 2019
JOSÉ ALBANO VOLKMER

1/4